



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0877/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 190 e 191, da Lei Municipal nº 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde em pessoa da família.

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo servidor, com N° de Solicitação 10458.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Maria Alaine Cavalcante Medeiros do Nascimento - CPF: 07 [REDACTED]-33 e Matrícula: 4369**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 10 (dez) dias de 02.12.2024 a 21.12.2024.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.12.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de dezembro de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

